



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

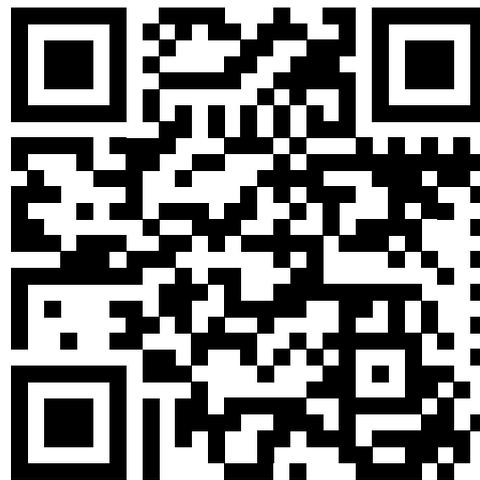
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 07/06/2023 21:28:56

IP com n°: 172.16.13.187

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1463

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 07/06/2023 21:28:56 - IP com n°: 172.16.13.187 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1463

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: N° 84/2023 - PORTARIA N° 84/2023 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: N° 86/2023 - PORTARIA N° 86/2023 – GAB-SEMUS

EXTRATO

- ✚ ERRATA: N° 58/2023 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2023
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01/2023 - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01/2023 - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 76/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: N 11° /2023 - EXTRATO DO 11° (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 166/2019

EDITAL

- ✚ ERRATA: N.º 4/2023 - ERRATA N.º 4
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CADASTRO DE
ATRAÇÕES JUNINAS – EDITAL N.º 001/2023
SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR 2023 – SEMCEL

ATAS

- ✚ ATA: n° 04/2023 - ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023
RETIFICAÇÃO DA ATA N° 04/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, COM NÚMERO: NÚMERO: 1212 DE 29 DE MAIO DE 2023.

ATO

- ✚ HOMOLOGAÇÃO: n° 04/2023 - HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA N° 04/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, COM NÚMERO: NÚMERO: 1212 DE 29 DE MAIO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 84/2023

PORTARIA N° 84/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 24 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99 ,104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor Municipal **SAMYA WANESCA RIBEIRO BEZERRA**, TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 601755-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 30 (trinta) dias até o período 11/05/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 2865/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 86/2023

PORTARIA N° 86/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 05 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99 ,104 e 108 da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor Municipal **LAURILENE DIAS NASCIMENTO CRUZ**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº800236 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE RETROATIVA de 30 (trinta) dias até o período 19/04/23** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 2411/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - ERRATA: N° 58/2023

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2023, publicado no DOM, em 24 de maio de 2023, edição nº 1209/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e confecções gráficas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, conforme as especificações, quantidades e condições constantes em Termo de Referência.

LEIA-SE:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e confecções gráficas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA, conforme as especificações, quantidades e condições constantes em Termo de Referência.

Paço do lumiar, 02 de junho de 2023.



Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal De Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 01/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana)	
CONTRATADA	TECTRANS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, situada na Rua 02, Nº 14, Planalto Anil IV, São Luís – MA – Brasil - Cep: 65053-505, representada pela Sr. MARCUS VINÍCIUS VALE LIRA, portador do CPF nº 053.010.493-80.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10453/2022	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93	
OBJETO DO CONTRATO	Empresa especializada em fornecimento e instalação de sinalização viária de trânsito no município de Paço do Lumiar – MA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA I	Unidade	0901 – Secretaria de Mobilidade Urbana
	Função	26 – Transporte
	Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
	Programa	0108 – Melhoria no Trânsito e Transporte
	Projeto/atividade	1.022 – Implantar Sinalização Vertical e Horizontal nas Vias Públicas
	Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso	150000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA II	Unidade	0901 – Secretaria de Mobilidade Urbana
	Função	26 – Transporte
	Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
	Programa	0108 – Melhoria no Trânsito e Transporte
	Projeto/atividade	1.022 – Implantar Sinalização Vertical e Horizontal nas Vias Públicas
	Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Fonte de Recurso	150000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2023.	
DATA DE ASSINATURA	05 de janeiro de 2023	

Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 01/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
-------------	----------------------------------



CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Dr. Antônio Dinor/Rua 09, nº 15, Qd. 92, Lote 15, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA – CEP: 65.055-270, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3096/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenvolvimento dos Estudantes Projeto/atividade: 2151 – Gestão do Programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Trans. – Educação
II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 3201 – Secretaria Municipal de Educação-FME Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atend. Na Edu. Infantil e Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2154 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Trans. – Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 27 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA	26 de maio de 2023.

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N 11° /2023

EXTRATO DO 11° (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
-------------	--

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 07/06/2023 21:28:56 - IP com nº: 172.16.13.187
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1463



CONTRATADA	A Amaro F da Silva, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92, situada na Rua Inglaterra, n° 243, Quadra 013, CEP n° 60.714-150, Itaperi, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, inscrito na cédula de identidade n° 2000029258198 SSP/CE, CPF n° 014.475.673-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1796/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato n° 166/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle do site oficial - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2023.
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2023.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - ERRATA: N.º 4/2023

ERRATA N.º 4
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ CADASTRO DE
ATRAÇÕES JUNINAS – EDITAL N.º 001/2023
SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR 2023 – SEMCEL

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5.1 este edital obedecerá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/05/2023
Impugnação do Edital	08/05/2023 e 09/05/2023
Inscrição das Atrações:	10/05/2023 a 21/05/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Credenciamento (HABILITADOS E INABILITADOS)	22/05/2023 a 25/05/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Credenciamento	26/05/2023 a 01/06/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 07/06/2023 21:28:56 - IP com n°: 172.16.13.187
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1463



Análise dos recursos e Divulgação do Resultado Final dos Habilitados no Credenciamento	02/06/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	03/06/2023 a 07/06/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Seleção	08/06/2023 a 11/06/2023
Análise dos Recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Selecionados	12/06/2023 a 13/06/2023
Divulgação da Programação Oficial	15/06/2023

5.2 As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no “site” oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5.1 este edital obedecerá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/05/2023
Impugnação do Edital	08/05/2023 e 09/05/2023
Inscrição das Atrações:	10/05/2023 a 21/05/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Credenciamento (HABILITADOS E INABILITADOS)	22/05/2023 a 25/05/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Credenciamento	26/05/2023 a 01/06/2023
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado Final dos Habilitados no Credenciamento	02/06/2023
Análise preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção e Avaliação e Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	03/06/2023 a 12/06/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar de Seleção	13/06/2023 a 14/06/2023
Análise dos Recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Selecionados	15/06/2023
Divulgação da Programação Oficial	16/06/2023

5.2 As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no “site” oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar, 07 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 07/06/2023 21:28:56 - IP com nº: 172.16.13.187
 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1463



JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: nº 04/2023

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

Retificação da Ata nº 04/2023, publicada no Diário Oficial deste município aos 29 dias do mês de maio do corrente ano, com número: Número: 1212 de 29 de Maio de 2023.

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:00 nove horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Sede, Paço do Lumiar - MA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Sanções Administrativas constituída conforme especificado no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências, composta por Gracy Chrisley Alencar Carvalho (presidente), Heloisa Helena Vasconcelos de Aquino (Coordenadora), Thalia Izadeley Oliveira dos Santos (Membro) e por mim, Myrcea Carole Araújo Muniz (Secretária), para analisar e julgar, as infrações administrativas ambientais emitidas pela Departamento de Fiscalização desta Secretaria. Iniciou-se os trabalhos com a apresentação dos processos administrativos. **PAUTA 1:** Julgamento dos Autos de Infrações: nº 11/2023- Processo nº 748/2023 – **NE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 39.565.203/0001-60**, nº 21/2023- Processo nº 1205/2023 – **JERLISON CLÁUDIO REIS DE MELO, inscrito no CPF N° 909. XXX.XXX-15**, nº 27/2023- Processo nº 1665/2023– **AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 29.401.282/0001-10**, nº22/2023- Processo nº 1744/2023 – **DELTAMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ N° 35.462.677/0001-26**, nº 28/2023- Processo nº 1762/2023 – **POSTO DE COMBUSTÍVEL CH ALPHAVILLE LTDA, inscrito no CNPJ N° 32.552.015/0001-59.**

DOS FATOS:

PAUTA 1. O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 11/2023 lavrado em desfavor de **NE EMPREENDIMENTOS LTDA**, lavrado no dia 03 de fevereiro de 2023 (Processo Administrativo nº 748/2023), por funcionar atividade fabricação de artefatos de cimento armado sem a devida licença ambiental. O autuado não apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 21/2023 lavrado em desfavor **JERLISON CLÁUDIO REIS DE MELO**, lavrado no dia 08 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 1205/2023), por funcionar atividade de extração mineral sem a devida licença ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou caso esta comissão julgadora entenda o contrário que seja feito a redução e /ou parcelamento do valor com base nos arts. 58 e 59 do Decreto nº 3.768/2023.

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 27/2023 lavrado em desfavor de **AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, lavrado no dia 28 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 1665/2023), por não ter dado entrada no processo de renovação da licença de operação no prazo estabelecido nas condicionantes da licença conforme condicionante nº 1.9 da Licença de Operação nº 19/2022. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 8.004,18 (oito mil e quatro reais e dezoito centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 22/2023 lavrado em desfavor de **DELTAMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, lavrado no dia 14 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 1744/2023), por realizar atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção sem as devidas licenças ou autorizações ambientais. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 10.077,61 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração nº 28/2023 lavrado em



desfavor de **POSTO DE COMBUSTIVEL CH ALPHAVILLE LTDA**, lavrado no dia 31 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 1762/2023), por descumprimento de condicionante n 1.9 da licença de operação n 15/20221. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado, opinando pela manutenção da multa no valor de R\$ 4.002,09 (quatro mil e dois reais e nove centavos).

II. DO JULGAMENTO: Processo Administrativo nº 748/2023- NE EMPREENDIMENTOS LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais).

Processo Administrativo nº 1205/2023 – JERLISON CLÁUDIO REIS DE MELO. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Processo Administrativo nº 1665/2023 –AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para conversão da multa pecuniária no valor R\$ 8.004,18 (oito mil e quatro reais e dezoito centavos).

Processo Administrativo nº 1744/2023- DELTAMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 10.077,61 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e não julgou pertinente encaminhar o processo em questão para o setor de fiscalização da SEMAP, para dosimetria no valor da infração aplicada no Auto Nº 22/2023.

Processo Administrativo nº 1762/2023 – POSTO DE COMBUSTÍVEL CH ALPHAVILLE LTDA. A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor R\$ R\$ 4.002,09 (quatro mil e dois reais e nove centavos).

III. ENCERRAMENTO. Cumpridas as pautas, o Presidente agradeceu a participação de todos, Eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, Secretária digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim e pelo Presidente da COMISSÃO.

Paço do Lumiar, 06 de junho de 2023.

Gracy Chrisley Alencar Carvalho

Presidente

Myrcea Carole Araújo Muniz

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATO - HOMOLOGAÇÃO: nº 04/2023

HOMOLOGAÇÃO

Retificação da Homologação da Ata nº 04/2023, publicada no Diário Oficial deste município aos 29 dias do mês de maio do corrente ano, com número: Número: 1212 de 29 de Maio de 2023.

Nos termos do Decreto n º3.768/2023, de 29 de maio de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar- MA e dá outras providências, considerando o teor do julgamento dos Processos:

Processo nº 748/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 11/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1205/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 21/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1665/2023, que decidiu pela conversão da multa pecuniária no valor de R\$ 8.004,18 (oito mil e quatro reais e dezoito centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 27/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1744/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 10.077,61 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e não julgou pertinente encaminhar o processo em questão para o setor de fiscalização da SEMAP, para dosimetria no valor da infração aplicada no Auto nº 22/2023, julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 22/2023. Desta



forma, homologo a referida decisão.

Processo nº 1762/2023, que decidiu pela manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 4.002,09 (quatro mil e dois reais e nove centavos), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração nº 28/2023. Desta forma, homologo a referida decisão.

NOTIFIQUE-SE o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências

Paço do Lumiar, 07 de junho de 2023.

ALBERLUCIA MENDES DESTERRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

